



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Edição 1742
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 669/2019

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 10925/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Otilia Berechemviski Marcinek**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.117.081-2/PR e do CPF sob nº 772.029.379-72, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 670/2019

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 10926/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Miguelzinho Petel**, portador da Carteira de Identidade nº 3.693.877-3/PR e do CPF sob nº 472.793.709-34, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Recursos Humanos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais - Fórmula 85/95 – Comum – Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa - Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 14.429,71 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data,



revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 671/2019

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 10927/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Teresa Antonio Muller**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.105.191-0/PR e do CPF sob nº 900.973.869-87, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M E GRAEBIN**, convocada a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços nº 257/2019 para o Registro de Preços para aquisição de misto frio que serão destinados aos pacientes em tratamento fora do domicílio, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 147/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da

Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços nº 257/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 9 de dezembro de 2019.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	291/2019
Pregão Eletrônico	142/2019
Objeto	Aquisição de quadro de Transferência Automático (QTA) para instalação do gerador no Centro Municipal de Saúde.
Contratada	C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME
Valor	R\$ 2.480,64 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da servidora Larissa Labas Petel.
Gestor	O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
Data	03 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	O Contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas automotivas para veículos oficiais, automóveis e motos, devidamente instalada, de acordo com as normas previstas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e DETRAN (departamento Estadual de Trânsito).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.883,30 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO: 09 de janeiro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 258/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Parolin Instalações Elétricas ME

Pregão Eletrônico nº 126/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, I, “a” c/c artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público demonstradas no Protocolo nº 10352/2019.

§1º: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 0,955% do valor inicial do contrato,



na forma do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário do item	Qnt a ser acrescida	Valor total a ser aditivado
01	03	Rele foto elétrico 1000w – Bivolt – 105 a 305v..	R\$ 18,29	22	R\$ 402,38
01	07	Retirada de luminária vapor de sódio e instalação da luminária de led Retirada de luminária vapor de sódio e instalação da luminária de led nos locais indicados com todo insumo e mão de obra.	R\$ 99,32	22	R\$ 2.185,04
02	01	Aquisição e Instalação de Luminária pública (light emitting diode) L. Aquisição e Instalação de Luminária pública (light emitting diode) Led de no máximo 100w inoxidável protegida contra penetração de partículas sólidas e água. Fluxo luminoso de 11.500lh com variação de 2% para mais ou para menos conforme portaria 20 INMETRO, vida média de no mínimo 50.000 horas. Temperatura de cor de 5.000 a 6.500k Irc maior que 70. Tensão de 127-220voltz 220v. Garantia de no mínimo 5 anos. O material da luminária será de alumínio injetado. Temperatura suportada de -20° a 50° C. Na cor cinza (epóxi). Com selo de reconhecimento do INMETRO. Adequada para praças vias públicas.	R\$ 550,00	22	R\$ 12.100,00

§2º: Em decorrência do acima exposto, fica o valor contratual acrescido em R\$ 14.687,42 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Prudentópolis, 03 de dezembro de 2019.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 287/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda

Pregão Eletrônico nº 139/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, I, “a” c/c artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público demonstradas no Protocolo nº 10834/2019.

§1º: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 0,955% do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário do item	Qnt a ser acrescida	Valor total a ser aditivado
01	10	ENFEITES NATALINOS PRAÇA CORONEL JOSÉ DURSKI / FIRMO MENDES DE QUEIROZ Arabescos com estruturas metálicas galvanizadas de enfeites coloridos para pendurar nas árvores, motivos natalinos e tamanhos diversos.	R\$ 98,00	50 unidades	R\$ 4.900,00
01	15	ENFEITES NATALINOS PRAÇA CORONEL JOSÉ DURSKI / FIRMO MENDES DE QUEIROZ Mangueira de LED cor branca para enrolar nas árvores, quantidade em metros corridos. Mínimo 2000 metros.	R\$ 18,00	750 metros	R\$ 13.500,00

§2º: Em decorrência do acima exposto, fica o valor contratual acrescido em R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Prudentópolis, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	253/2019
Pregão Eletrônico	138/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Contratada	SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor	R\$ 322.648,40 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. Nilceia Maria Antunes de Cristo.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
Data	03 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

ERRATA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 141/2019

No que se refere ao Contrato nº 288/2019 da empresa Sérgio Valus Engenharia Eireli:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura em pré-moldado para sustentação de reservatório de água com capacidade para 20.000 litros, nas localidades de Barra Bonita e Piquiri.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura em pré-moldado para sustentação de reservatório de água com capacidade para 20.000 litros, nas localidades de Barra Bonita.

Prudentópolis - 10 de dezembro de 2019

Maricleia Grzeszezyszen

Dpt. De Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	289/2019
Pregão Eletrônico	141/2019
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura em pré-moldado para sustentação de reservatório de água com capacidade para 20.000 litros, nas localidades de Piquiri.
Contratada	WILCAR WILSON PARABOCZ CONSTRUTORA ME
Valor	R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Mateus Matias e como fiscal substituto o Sr. Willian Marcelo Charnei.
Gestor	O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luis Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso aconteçam ações imprevisíveis, como chuvas e demais acontecimentos meteorológicos, mediante concordância dos partícipes.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	255/2019
Pregão Eletrônico	137/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aduelas.
Contratada	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP
Valor	R\$ 105.838,39 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. Juliano Kapuscinski.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Luis César Sanches Filho.
Data	Prudentópolis, 03 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	254/2019
Pregão Eletrônico	137/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto.
Contratada	CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Valor	R\$ 254.242,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. Juliano Kapuscinski.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Luis César Sanches Filho.
Data	Prudentópolis, 03 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2019.

Motivação: artigo 25, III da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 298/2019.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica "Companhia Teatral de Maringá-PR – Circo Teatro sem Lona" com o intuito de apresentação no evento de abertura do Natal Verdade, em 10 de dezembro de 2019.

Adjudicatário: Rafael Ochoa Produções Artísticas Me.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data: 10 de dezembro de 2019.

Vigência: 120 (cento e vinte dias).

Fiscal: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demelech

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Nadir Vozivoda.

ERRATA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 137/2019

No que se refere a Ata de Registro de Preços nº 256/2019, da empresa Mariucci Pré-Moldados Ltda:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição Tubos de Concreto e Aduelas.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos de

Concreto.

Prudentópolis - 10 de dezembro de 2019

Maricleia Grzeszezyszen
Dpt. De Licitação

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 086/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda

Concorrência Pública nº 001/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2019.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 243/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda

Concorrência Pública nº 004/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do contrato acima mencionado, relativo ao item "boca de lobo combinada com grelha – padrão DNIT", com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, visto as razões demonstradas no Protocolo nº 10183/2019.

§1º: A alteração ora firmada resultará em glosa contratual no valor de R\$ 75.881,52 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), visto a substituição do subitem "grelha metálica" por "grelha de concreto", conforme abaixo:

Sub item equivalente (somente grelha)	Quantidade	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total
Grelha metálica simples para boca de lobo de 300x900 mm e capacidade de 300kN – caminhão carroceria 15t	242	R\$ 389,77	R\$ 94.324,34
Grelha de concreto 53x110cm para boca de lobo – areia e brita comerciais – sobrecarga do trem tipo TP 45	242	R\$ 76,21	R\$ 18.442,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo de aditamento.

Prudentópolis, 22 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais, que serão utilizados no laboratório municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.406,56 (Hum mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de janeiro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS EIRELI – ME**, convocada a assinar o Contrato para Aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados as diversas Secretarias municipais, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0006/2019 – SRP, no prazo

de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do **Contrato nº 299/2019**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 10 de dezembro de 2019.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br